

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE POR AÇÕES
DENOMINADA

CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DAS PEDRAS S.A.

CNPJ 11.591.106/0001-23
NIRE: 42300040631

No dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da companhia localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301-A, bairro Vila Nova, CEP 89035-200, no município de Blumenau/SC e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço: (<https://meet.google.com/tsv-vcpb-pkr>) e presentes os acionistas da Companhia representantes de **66,12%** (sessenta e seis vírgula doze por cento) do capital social votante da Companhia, representados pelos Boletins de Voto à Distância entregues por e-mail, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social, conforme assinaturas no Livro Eletrônico de Presenças dos Acionistas (livro de ordem nº 02), deu-se início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** da **CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DAS PEDRAS S.A.**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, realizada na forma da Lei nº. 6.404/76 c/c a Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção III). As publicações legais, conforme determina a Lei nº.6.404/76, artigos 124, 133 e 289 e 294 c/c Portaria 12.071, de 07/10/2021 do Ministério da Economia e Instrução Normativa da DREI nº 112, de 20/01/222, foram feitas de forma eletrônica na Central de Balanços – Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), endereço: (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>), e no sítio da companhia: (<https://eletrisa.com.br/investidores/>) sendo: **a) O Balanco Patrimonial**, com as demonstrações financeiras e relatórios da Diretoria, foram publicados no dia 25/03/2024; **b) O Edital de Convocação**, da mesma forma, foi publicado no dia 15/03/2024. Foi convidado para dirigir os trabalhos o senhor **OLINTO SILVEIRA**, o qual convidou a mim, **KATIANA TAISE WERNER JUNKES**, para secretariar esta Assembleia, cargo que aceitei e assumi. Tomando a palavra, o Presidente referiu-se ao fato de as publicações estarem de acordo com o que disciplina a Lei nº 6.404/76 e nos termos do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, declarou esta Assembleia Geral regular e instalada. Continuando, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação. Com a palavra, o Senhora Secretária leu o Edital de Convocação, publicado

Página 1 de 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RbSWUMyVW4QrNqGxS&chave2=Ug8cwspH_ - oKj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30557909953-OLINTO SILVEIRA|03146557940-KATIANA TAISE WERNER JUNKES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2024

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244249652 Protocolo 244249652 de 13/05/2024 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205147989073440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



com a seguinte **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2024; e **3)** Eleição do Conselho Fiscal. Após leitura da Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra a *Sra. Marli Moresco Farias* da empresa MF Contabilidade e Consultoria Ltda., que procedeu à apresentação do **primeiro item** da ordem do dia, qual seja, tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. Ao final, restou demonstrado que o Lucro Líquido do exercício de 2023 foi de **R\$ 351.830,63** (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos). O Presidente convidou o conselheiro fiscal, Sr. Geandro André Sopelsa, para proceder à leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Após apresentação do parecer favorável e discussões, o Senhor Presidente convidou um dos acionistas como voluntário para presidir a votação, assumindo tal encargo o Sr. Geandro André Sopelsa, detentor de ações preferenciais. Postas em votação, as contas e demonstrações foram aprovadas por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social A seguir, passou-se à apresentação do **segundo item** da ordem do dia, referente à deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos respectivos. A *Sra. Marli Moresco Farias* esclareceu que, do lucro líquido de **R\$ 351.830,63** (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), obtido em 2023, foram antecipados e destinados aos acionistas durante o exercício **R\$ 214.308,90** (Duzentos e quatorze mil, trezentos e oito reais, noventa centavos), o que somado ao saldo dos dividendos de 2022, no valor de **R\$ 137.521,73** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) totaliza a destinação durante 2022 de **R\$ 351.830,63** (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) às Ações Preferenciais. Esclareceu o Presidente que, segundo o art. 32, §3º, do Estatuto da Companhia, as Ações Preferenciais teriam direito à 100% do lucro líquido até os primeiros sete anos após o início operação comercial, ocorrida em 07 de novembro de 2015, sendo que os detentores de Ações Ordinárias só passarão a ter direito sobre 5% deste valor depois disso. Portanto, o saldo do lucro líquido de 2023, no valor de **R\$ 351.830,63** (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), será pago às Ações Preferenciais Nominativas durante o exercício de 2023 o valor de **R\$**

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244249652 Protocolo 244249652 de 13/05/2024 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 205147989073440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/05/2024

119.930,20 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos) e o valor de **R\$ 17.591,53** (dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) para as Ações Ordinárias Nominativas. Na sequência, com relação à antecipação de lucros, a Assembleia aprovou o pagamento antecipado dos lucros mensais que serão obtidos no exercício de 2024 até o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Senhor Presidente convidou um dos acionistas como voluntário para presidir a votação, assumindo tal encargo o Sr. Geandro André Sopelsa, detentor de ações preferenciais. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Em sequência aos trabalhos, o senhor Presidente passou ao **terceiro item** qual seja, a **eleição do Conselho Fiscal**, formado por três membros titulares e três membros suplentes, com prazo de gestão de um ano e a remuneração global anual de R\$ 2.751,12 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), de acordo com o estabelecido no Estatuto Social e aprovado pela Assembleia. Verificados os documentos exigidos pela legislação em vigor no início da assembleia, foi apresentada a seguinte chapa para compor o Conselho Fiscal: **(3.1) como membros Titulares: (a) GEANDRO ANDRÉ SOPELSA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/08/1970, residente e domiciliado na Rua Roberto Grahl, nº 79, bairro Velha Central, no município de Blumenau/SC, CEP 89.040-452, portador da Cédula de Identidade nº 14/R-1.877.902, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 721.452.699-91; **(b) VALFREDO HALLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, nascido em 05/12/1952, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingos Machado, nº 103, bairro Salto, no município de Blumenau/SC, CEP 89.031-530, portador da Cédula de Identidade nº. 181.066, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 350.724.239-72; e, **(c) SAMUEL GAERTNER EBERHARDT**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 18/04/1979, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 667, apto. 601, bairro Jardim Blumenau, município de Blumenau/SC, CEP 89.010-401, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 17421, expedida pela OAB/SC, da Cédula de Identidade nº. 2.749.528, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 004.627.719-62; **(3.2) como membros Suplentes: (a) ARTHUR EDUARDO ZEN**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 06/05/1991, residente e domiciliado à Rua Monte Castelo, nº 55, apto. 102, bairro Centro, município de Brusque/SC, CEP 88.350-

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2024

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244249652 Protocolo 244249652 de 13/05/2024 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205147989073440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

000, portador da Cédula de Identidade nº 4.411.158, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 005.830.669-25; **(b) MARCIO ANTÔNIO HILLESHEIM**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 04/03/1972, residente e domiciliado na Rua Thomé de Souza, nº 76, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-270, portador da Cédula de Identidade nº 4.880.270, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 597.303.239-68; e, **(c) BRUNO NEBELUNG**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 08/05/1972, residente e domiciliado na Rua Colômbia, nº 30, apto. 1002, bairro Ponta Aguda, no município de Blumenau/SC, CEP 89.050-030, portador da Cédula de Identidade nº 1.119.650, expedida pela SESPDC/SC, e inscrito no CPF sob o nº 799.869.609-59. Consoante exposto, todos os nomes apresentados estão aptos a exercer o cargo de Conselheiro Fiscal, não possuindo quaisquer impedimentos, conforme comprovam as declarações formalizadas pelos candidatos em instrumento específico, apresentado e à disposição da Assembleia. Colocada em votação, a chapa apresentada para a diretoria foi aprovada por unanimidade, sendo os eleitos, considerados empossados, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Não havendo mais nada a ser deliberado, a Diretoria apresentou aos acionistas a situação geral da usina, o cenário atual do mercado e as projeções para o exercício de 2024. Concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e **suspendeu** a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reiniciados os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação desta Ata; após, o Presidente informou que a assinatura dos votos à distância e os que estão conectados pela plataforma digital nos Livros de Atas das Assembleias Gerais e de Presença de Acionistas serão assinados isoladamente pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia, conforme disposto no item 5 da Seção III da Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020. Em seguida, o Presidente convidou a todos os presentes a proceder a sua assinatura (presentes na sede da Companhia e conectados via plataforma digital), em nela apondo as respectivas firmas de forma eletrônica, através da plataforma digital via notificação enviada por e-mail no Livro Eletrônico de Atas e Presença, os seguintes acionistas: **a) Acionistas presentes na sede da Companhia: JEANCARLLO MOSCHETTA; b) Acionistas representados pelos Boletins de Voto à distância e conectados pela plataforma: CAROLINA PUNCHIROLI TORRESANI; TORRE VI GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA; G2**

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2024

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244249652 Protocolo 244249652 de 13/05/2024 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 205147989073440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; GEANDRO ANDRÉ SOPELSA; HILL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; JANDIR JOSÉ SCHULTZ; MÁRCIO ANTÔNIO HILLESHEIN; MSUL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; SÉRGIO VICENTE NOVAK; SUZANA NEGROMONTE PUNCHIROLI TORRESANI; TORRESANI ENERGIA PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA; VALFREDO HALLA; VALTER LUIZ TORRESANI; BRUNO NEBELUNG; FELIPE HUSADEL POYER. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro Eletrônico de Atas nº 02. Assinam esta Ata o Presidente e a Secretária, em **uma única via**, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blumenau/SC, 18 de abril de 2024.

OLINTO SILVEIRA
Presidente

KATIANA TAISE WERNER JUNKES
Secretária

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2024

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244249652 Protocolo 244249652 de 13/05/2024 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205147989073440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



244249652

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.
PROTOCOLO	244249652 - 13/05/2024
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300040631
CNPJ 11.591.106/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024
SOB N: 20244249652

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03146557940 - KATIANA TAISE WERNER JUNKES - Assinado em 13/05/2024 às 10:07:43

Cpf: 30557909953 - OLINTO SILVEIRA - Assinado em 10/05/2024 às 17:19:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/05/2024

Certifico o Registro em 15/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244249652 Protocolo 244249652 de 13/05/2024 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 205147989073440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral